



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 186/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 377/2020

PARECER Nº 150/2020

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, institui o Regime de Plantão Extraordinário para as equipes de servidores que desempenharem atividades, aos finais de semanas e feriados, na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

As equipes serão compostas por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) enfermeiro, 01 (um) farmacêutico e 01 (um) técnico em enfermagem ou auxiliar de enfermagem. O Plantão Extraordinário remunera 12 (doze) horas de trabalho, no valor de R\$ 225 (duzentos e vinte e cinco reais) para enfermeiros e farmacêuticos, R\$ 110,00 (cento e dez reais) para técnicos em enfermagem e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para auxiliares de enfermagem.

Os recursos para o pagamento dos Plantões correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por meio de recursos oriundos do Governo Federal destinados ao enfrentamento da emergência de saúde nacional.

Conforme demonstrado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a inclusão do pagamento de Plantões Extraordinários, incluindo provisionamentos trabalhistas e encargos previdenciários, terá um **CUSTO MENSAL** de R\$ 6.844,43 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), e o **CUSTO ANUAL** de R\$ 82.133,13 (oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais e treze centavos).

Destarte, o Setor de Contadoria da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ encaminhou a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em que até abril de 2020 a despesa bruta com pessoal estava em 45,91%, mas, com o aumento em 2020, ficará em 58,09%. Para 2021 a despesa atingirá o percentual de 71,43% e para 2022 de 75,22%, extrapolando o limite permitido pela Lei de Responsabilidade, que é de 54,00%.

No Parecer Técnico nº 435/2020, a Controladora Geral do Município achou por bem emitir parecer parcialmente favorável, com alerta, dado o percentual apresentado pela Contabilidade Geral estar acima do limite legal, entendendo que

há um extremismo nunca visto antes, visando à prioridade do momento que é salvar vidas.



Apesar disso, o Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas, declarou que as contratações têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2020, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

Por fim, cabe enfatizar que o pagamento de Plantão Extraordinário será para o período pandêmico e, após a normalização da situação atípica, deverá ser imediatamente cessado.

Destarte, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Matéria, pois se justifica do ponto de vista da relevância em saúde pública.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO – CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO

M.B.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO